

ACÓRDÃO Nº 1895/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 004.693/2017-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto I: Embargos de declaração (tomada de contas especial)
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: André Santos de Oliveira (CPF 029.849.089-70); Conceição Abadia de Abreu Mendonça (CPF 203.022.071-04); Denise Maria Mansani Wolff (CPF 541.914.599-53); Edilson Sérgio Silveira (CPF 141.231.638-31); Graciela Ines Bolzon de Muniz (CPF 674.273.759-04); Júlio Cezar Martins (CPF 583.997.397-15); Lúcia Regina Assumpção Montanhini (CPF 313.336.059-00); Michela do Rocio Santos Notti (CPF 003.737.699-38)
 - 3.2. Recorrente: Michela do Rocio Santos Notti (CPF 003.737.699-38).
4. Entidade: Universidade Federal do Paraná (UFPR).
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Gustavo Mussi Milani (OAB/PR 32.622); Darlisa da Silva (OAB/PR 26.309); Flavio Pansieri (OAB/PR 31.150); Rene Ariel Dotti (OAB/PR 2.612); Renato Alberto Nielsen Kanayama (OAB/PR 6.255)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração opostos por Michela do Rocio Santos Notti contra o Acórdão nº 2.331/2019-Plenário, da relatoria do Ministro Raimundo Carreiro,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1 conhecer dos embargos de declaração, com fundamento no art. 34 da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, para, no mérito, negar-lhes provimento;

9.2 cientificar a embargante deste acórdão.

10. Ata nº 27/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 22/7/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1895-27/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral